

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSO PÚBLICO: COMENTÁRIOS AO JULGAMENTO PROFERIDO NO MS 33.527/RJ

 rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/143



Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI - Thomson Reuters do Brasil
- Revista dos Tribunais RT ; ISSN 2526-8120; doi.org/10.48143/rdai; 10.48143; artigos; Investigação; ciência; teoria; pesquisa; memória; entrevista; tradução; Direito; Jurídica; Eletrônica; Digital; 0000-0001-8891-7080; 0000-0002-4161-9390; 0000-0003-1781-1726

1. [Início /](#)
2. [Arquivos /](#)
3. [v. 2 n. 7 \(2018\) /](#)
4. Artigos

Titles score in public competition: comments on the judgment pronounced in MS 33.527-RJ

Simone Zanotello de Oliveira Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/o7.szo>

Palavras-chave: Mandado de Segurança 33 527/RJ, Concurso público, Pontuação de títulos, Atividade de notário ou registrador

Resumo

O presente artigo busca fazer uma análise acerca da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança 33.527 – Rio de Janeiro. Trata-se de ação mandamental impetrada contra decisão do Conselho Nacional de Justiça em concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi realizado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A matéria de análise refere-se à atribuição de pontos em títulos, com base na Resolução CNJ 81/2009. O resultado do julgado foi que a 1ª Turma, por maioria, denegou a ordem e revogou a liminar, fazendo prevalecer o entendimento do Conselho Nacional de Justiça com relação à atribuição dos pontos.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Simone Zanotello de Oliveira, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutoranda em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professora de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí-SP. si.zanotello@terra.com.br

Referências

CARVALHO, Fábio Lins de Lessa. As modalidades de concurso público: aspectos jurídicos e o papel das provas e dos títulos. In: Aspectos polêmicos sobre concursos públicos. Curitiba: Connecton, 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 27. ed. rev., ampl. e atual. até 31.12.2013. São Paulo: Atlas, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito administrativo. 30. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Mandado de segurança e regime processual da Fazenda Pública. In: Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015

MARTINS, Ricardo Marcondes. Regime constitucional dos servidores públicos. In: Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros, 2015.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 20. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira. Curso de direito administrativo. 33. ed. rev. e atual até a Emenda Constitucional 92, de 12.7.2016 (LGL201683067). São Paulo: Malheiros, 2016.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito administrativo. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

ISSN 2526-8120

7 | RDAI

outubro / dezembro 2018

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2018-12-30

Como Citar

1.

Oliveira S. PONTUAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSO PÚBLICO: COMENTÁRIOS AO JULGAMENTO PROFERIDO NO MS 33.527/RJ. RDAI [Internet]. 30dez.2018 [citado 13dez.2020];2(7):275 -288. Available from: <https://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/143>

Edição

v. 2 n. 7 (2018)

Seção

Artigos

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDAI.